



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025 - SMECDT

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a aquisição de Medalhas e Troféus para uso na premiação das diversas competições a serem realizadas no Município de Alpestre/RS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo consiste na aquisição de Medalhas e Troféus para uso em premiações das diversas competições esportivas realizadas no Município de Alpestre/RS.

2.2. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o município promove vários eventos esportivos durante o ano, sempre com o objetivo de oferecer alternativas de uma vida saudável, das quais todos, de uma forma ou de outra possam participar.

Considerando que ao promover eventos onde possam participar pessoas de todas as idades, classes sociais, oferecendo oportunidade a toda a família para integrarem-se nas ações e por consequência evitar inúmeros malefícios que poderiam causar danos pessoais, familiares e consequentemente para toda a sociedade.

Considerando que para a realização de eventos esportivos, sendo ele de qual modalidade for, torna-se necessário a aquisição de material para premiação, medalhas e troféus, os quais serão utilizados nos eventos esportivos realizados.

Considerando o fato de o município realizar os eventos e ações esportivas no decorrer do ano, buscando a cada uma a integração da comunidade em geral e o incentivo ao esporte, ao trabalho em equipe e apresentando alternativas de práticas saudáveis, afastando-os de vícios e hábitos prejudiciais.

Destacamos que em uma competição torna-se importante a premiação, a qual incentiva a participação e traz ao participante a satisfação de a receber, pois um prêmio certamente ficará marcado por toda a sua trajetória de vida, além de, com o incentivo, estimular o surgimento de atletas que poderão profissionalizarem-se e fazerem do esporte um meio de ganhar seu sustento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Ressaltamos que em evento aberto a toda comunidade, não pode-se prever com exatidão a quantidade a ser adquirida, pois esta depende do número de inscrições que serão realizadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na aquisição parcelada de medalhas e troféus, conforme a demanda dos eventos esportivos ao longo do ano, garantindo a disponibilidade dos itens para as premiações e incentivando a participação da população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As medalhas deverão ser personalizadas no formato do Brasão do Município de Alpestre/RS, confeccionadas em metal e acompanhadas de fita.

5.2. Os troféus deverão ser fabricados em MDF, com base personalizada e plaqueta descritiva do evento.

5.3. Os fornecedores deverão garantir a qualidade dos materiais e cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A aquisição será realizada conforme a demanda, por meio de Registro de Preços, permitindo ao Município solicitar os itens de acordo com as necessidades de cada evento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos e o cumprimento dos prazos de entrega.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega dos itens, respeitando as regras de cronologia definidas pela legislação municipal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O critério de julgamento será pelo menor preço global.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa de quantidade prevê a aquisição de:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

- Medalhas: aproximadamente 2.000 unidades;
- Troféus: aproximadamente 250 unidades.

10.2. O valor orçado para a aquisição é de aproximadamente R\$ 30.000,00, podendo ser ajustado conforme a necessidade.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para a aquisição dos itens estão previstos no orçamento municipal, garantindo a viabilidade financeira do contrato.

12. CRONOGRAMA DE ENTREGA

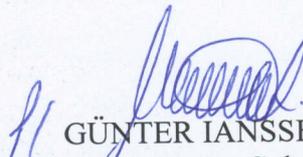
12.1. Não haverá cronograma de entregas, pois as competições dependem do número de inscritos, porém serão efetuadas solicitações dos quantitativos necessários para cada evento.

12.2. Para a entrega dos troféus e medalhas fica estabelecido o prazo de 10 dias após o envio da Ordem de Compra.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar na rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 10 de março de 2025.


GÜNTER IANSSEN
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 034/2018